

PORTARIA/IPESC Nº1.440/2022
"Exonera Assessor Técnico Jurídico"

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando Decreto Municipal nº 6.721/2021 que nomeia o Servidor efetivo desta municipalidade Douglas Moreira Farias para exercer da Presidência do IPESC.

Considerando Art.1º da Lei Municipal Complementar nº 0019/2022 que extingue o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Jurídico criado pela Lei Complementar nº 002/2021;

Considerando que o cargo supracitado é devidamente habilitado com os critérios para ocupação e atribuições estabelecidos pelo Anexo I da Lei Municipal Complementar nº 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerando exercício das funções no Cargo extinto conforme Art.1º da Lei Municipal Complementar nº 0019/2022 o **Assessor Técnico Jurídico**, junto a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC o Senhor **RÔMULO SEUFITELI PINTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/08/2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos Nove(09) dias do mês de Agosto(08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Douglas Moreira Farias

Diretor Presidente do IPESC

Decreto Municipal Nº 6.721/2021

Laylla Cristina Fernandes Costa

Diretora Executiva

Decreto Municipal. Nº6.524/2021